HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

EDITAL N. 26/2026 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)
Conselho de Pós-graduação (CPG)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor, torna público que, **a partir de 11 de novembro de 2026** estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidato a aluno regular para **Doutorado** do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Oncologia, **no âmbito do Projeto DINTER (169/2025) com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, com **ingresso previsto para o ano de 2027**.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 Toda comunicação feita entre candidato e a secretaria do Programa de Pós-graduação deverá ser realizada pelo endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br).

VAGAS	10 (dez) vagas de doutorado (Programa DINTER - 169/2025).
VIGÊNCIA	Doutorado: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de matrícula no Programa.
INSCRIÇÕES	**A partir de 11/11/2026** e até o preenchimento total das vagas ofertadas neste edital. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: editais.pos@hospitaldeamor.com.br
PROCESSO SELETIVO	A partir de 1/2/2027 ou de acordo com o fluxo contínuo de inscrições ***(*)***
RESULTADO	***(**)***
MATRÍCULA	***(**)***
IMPLEMENTAÇÃO	***(**)***

(*) *O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.*

(**) *A definir, conforme o fluxo contínuo de inscrições e a data de realização do processo seletivo de cada candidato.*

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

a. Oncologia Molecular e Patologia Tumoral;
b. Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida;
c. Epidemiologia e Prevenção em Câncer;
d. Oncologia Clínica e Cirúrgica;

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

3. DA ORIENTAÇÃO

3.1 Ser docente cadastrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor de Barretos, ou docente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) devidamente credenciado junto ao Programa na condição de coorientador, nos termos da Proposta de Projeto de Doutorado Interinstitucional aprovada pela CAPES (Edital PCI n. 14/2025).

ORIENTADORES HOSPITAL DE AMOR	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA
Bianca Ribeiro Paiva	bsrpaiva@gmail.com	• Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida
Carlos Eduardo Paiva	caredupai@gmail.com	• Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida
Céline Marques Pinheiro	celinepinheiro@gmail.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Cristiano de Pádua Souza	crispadua10@gmail.com	• Oncologia Clínica e Cirúrgica
Fabiana de Lima Vazquez	fabilivazquez@gmail.com	• Epidemiologia e Prevenção em Câncer • Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Idam de Oliveira Júnior	idamjr@hotmail.com	• Oncologia Clínica e Cirúrgica
Júlio César Possati	julio.possati@uol.com.br	• Epidemiologia e Prevenção em Câncer
Lidia Maria Rebolho	lirebolho@hotmail.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Mariana Tomazini Pinto	marianatomazini@yahoo.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Renato José Oliveira	renatokjso@gmail.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Ricardo dos Reis	drricardoreis@gmail.com	• Oncologia Clínica e Cirúrgica
Rui Manuel Vieira Reis	ruireis.hcb@gmail.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Silvia Aparecida Teixeira	steixeira.hcb@gmail.com	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral
Vinicius de Lima Vazquez	viniciusvazquez@gmail.com	• Oncologia Clínica e Cirúrgica
Wanessa Altei	wanessa.altei@hospitaldeamor.com.br	• Oncologia Molecular e Patologia Tumoral • Oncologia Clínica e Cirúrgica

4. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 Este Edital oferta 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Oncologia, no âmbito do Projeto DINTER (169/2025) com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sendo 08 (oito) vagas para servidores da UNIR e 02 (duas) vagas para a comunidade.

4.1.1 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das 10 (dez) vagas totais previstas no item 4.1, destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), resultando em 2 (duas) vagas reservadas.

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

4.1.2 Havendo fração decimal no cálculo de reserva em etapas posteriores de distribuição entre os grupos de ação afirmativa, o resultado será arredondado para o número inteiro subsequente, observada a ordem de classificação.

4.2 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação final no processo seletivo.

4.3 Os(as) candidatos(as) que optarem pelas cotas e obtiverem nota para aprovação dentro do quantitativo da ampla concorrência serão classificados nesta modalidade e não serão contabilizados para o preenchimento das vagas reservadas.

4.4 Caso não haja aprovação ou preenchimento de vagas em um determinado grupo de ação afirmativa, a vaga remanescente será destinada, prioritariamente, ao atendimento dos demais candidatos aprovados pertencentes a outros grupos de ações afirmativas.

4.5 Restando vagas reservadas sem candidatos habilitados mesmo após o remanejamento entre os grupos de ações afirmativas, estas serão revertidas para a Ampla Concorrência, observada a ordem decrescente de classificação final.

5. DO CANDIDATO

5.1 Poderão candidatar-se:

a. para as vagas destinadas a servidores da UNIR, previstas no item 4.1, os possuidores de vínculo institucional com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na condição de docente ou servidor técnico-administrativo;
b. para as vagas destinadas à comunidade, previstas no item 4.1, os demais candidatos que preencham os requisitos gerais deste Edital, independentemente de vínculo com a UNIR.

5.1.1 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a qual das duas modalidades de vaga concorre, cabendo à secretaria do Programa a verificação da respectiva condição, inclusive mediante a documentação referida no item 7.9.

6. DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;

6.2 O projeto de pesquisa deve conter no máximo 20 (vinte) páginas (considerando as referências)*, com letra Calibri tamanho 12, espaço 1, e os seguintes itens:

a. A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno, orientador, data e coorientador (se tiver)
b. Resumo
c. Introdução
d. Justificativa

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

e. Objetivos
f. Metodologia
g. Cronograma de atividades
h. Orçamento
i. Referências bibliográficas

6.3 Caso o documento ultrapasse o limite de 20 páginas, serão consideradas apenas as 20 (vinte) primeiras páginas para fins de avaliação, sendo os demais conteúdos desconsiderados. O não cumprimento deste critério poderá implicar em perda de pontos, a critério da comissão avaliadora.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Este programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde com área de concentração em Oncologia não cobrará taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade, tratando-se de um curso gratuito.

7.2 Aos candidatos de nacionalidade estrangeira cuja língua materna não seja a língua portuguesa, residentes no Brasil, é necessária a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) obtido nos últimos 3 (três) anos; Pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário.

7.3 Os projetos de pesquisa que dispuserem da técnica de imunoistoquimica/TMA deverão preencher o formulário específico junto deste Edital para validação de sua inscrição;

7.4 Apresentar, no ato da inscrição, o parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou a carta de dispensa do documento. O candidato que, no ato da inscrição, apresentar apenas o parecer de Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverá apresentar o respectivo parecer de aprovação até a data anterior à realização do processo seletivo agendado, conforme previsto no item 8 deste Edital. O não envio do parecer de Aprovação dentro do prazo estabelecido poderá resultar no indeferimento da candidatura, na inaptidão do(a) candidato(a) para participação no processo seletivo.

7.5 Apresentar atestado ou certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, cuja entrega é admitida até o ato da matrícula no Programa. O candidato que, no ato da inscrição, ainda não dispuser do documento deverá apresentar declaração de compromisso de entrega do comprovante de proficiência até a data da matrícula.

7.5.1 A não apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa até o ato da matrícula implicará a perda do direito à vaga, que será oferecida ao próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

7.6 Apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Aceite, assinado declarando ciência e concordância com as normas e disposições estabelecidas no Regimento Interno do Programa, bem como com a responsabilidade de acompanhar eventuais atualizações e alterações do Regimento durante a vigência de seu vínculo com o Programa.

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

7.7 O candidato receberá a resposta da regularidade de sua inscrição por e-mail em até 3 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da documentação.

7.8 Participarão da seleção somente os candidatos cuja inscrição for deferida pelo Conselho de Pós-graduação e a ausência de quaisquer documentos solicitados neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato, ressalvado o disposto nos itens 7.4, 7.5 e 7.5.1 deste Edital.

7.9. Os documentos para a inscrição devem ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico: (editais.pos@hospitaldeamor.com.br). Os documentos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fotografias realizadas diretamente por dispositivos móveis, salvo quando obtidas por meio de aplicativo de digitalização (scanner).

a. Ficha de Inscrição ***(*)***
b. Cópia do registro geral de identidade (RG/ CIN) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE)
c. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG
d. Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses)
e. Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação
f. Cópia do Histórico e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante
g. Declaração de aceite ao Regimento Interno do Programa ***(*)***
h. Carta de anuência de Orientador do Programa ***(*)***
i. Termo de Confidencialidade ***(*)***
j. Carta de Submissão ou Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou a carta de dispensa do documento ***(*)***
k. Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquimica/TMA), caso se aplique ***(*)***
l. Para estrangeiro, apresentar cópia do atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário
m. Súmula curricular ***(*)***
n. Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com o item 6 deste Edital;
o. Atestado ou certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas. A entrega deste documento **é admitida até o ato da matrícula**, nos termos dos itens 7.5 e 7.5.1 deste Edital:

- **TEAP** (*Test of English for Academic and Professional purposes*), obtidos nos últimos 3 (tres) anos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos;
- **WAP** (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **IELTS** (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **Cambridge FCE** (*First Certificate in English*): aprovação com nível mínimo B (*Pass*) ou superior, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

- Cambridge CAE (*Certificate in Advanced English*): aprovação com qualquer nível A, B ou C (*Pass*), realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- TOEFL (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o *Paper-based Test* ou 80 (oitenta) pontos para o *Internet-based Test*;
- MICHIGAN, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: *Pass*;
- Duolingo English Test (DET), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 95 pontos.

***(*)** Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.*

7.10 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

No ato da inscrição, o candidato que desejar concorrer às vagas de Ações Afirmativas deverá assinalar sua opção no formulário de inscrição e anexar:

1. Pessoas Negras (Pretas e Pardas):

o Autodeclaração étnico-racial assinada, segundo as categorias de raça/cor do IBGE).

2. Indígenas:

o Autodeclaração assinada.

o Declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local da comunidade indígena de origem, com identificação expressa do povo/etnia, ou cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI)).

3. Pessoas com Deficiência (PcD):

o Laudo médico atestando a condição de deficiência permanente ou irreversível com indicação do código CID ou CIF.

4. Quilombolas:

o Autodeclaração assinada.

o Declaração de pertencimento assinada por liderança da comunidade remanescente de quilombo devidamente identificada ou documento comprobatório de certificação emitido por órgão competente.

5. Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis):

o Termo de autodeclaração de identidade trans e elementos/documentos que auxiliem na comprovação de sua condição.

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar apenas o parecer de Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverá apresentar o respectivo parecer de Aprovação até a data anterior à realização do processo seletivo agendado. O não envio do parecer de Aprovação dentro do prazo estabelecido poderá resultar no indeferimento da candidatura, na inaptidão do(a) candidato(a) para participação no processo seletivo.

8.2 A nota mínima para entrada no programa será 7 pontos.

8.3 Os candidatos inscritos receberão, por e-mail, com pelo menos 1 semana de antecedência, as orientações referentes à realização do processo seletivo em formato remoto, incluindo data, horário, link de conexão e demais informações pertinentes.

a. Análise da documentação apresentada.
b. Análise do currículo Lattes e Súmula curricular.
c. Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos.
d. Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos.
e. Entrevista.

- Artigo científico: será fornecido ao candidato(a) um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre este texto com duração de 10 (dez) minutos, utilizando recursos multimídia.
- Formato da Banca: o candidato(a) deverá realizar, oralmente e nessa ordem, a apresentação do artigo científico e, em seguida, a apresentação do projeto de pesquisa à banca examinadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes do Programa. Cada apresentação deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos. Após as apresentações, cada membro da banca disporá de até 10 (dez) minutos para arguição.

8.4 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) que optarem pelas vagas reservadas (exceto os que atingirem pontuação suficiente para classificação direta nas vagas de ampla concorrência) serão convocados para procedimento obrigatório de heteroidentificação, realizado de forma remota/virtual ou presencial por Comissão de Heteroidentificação designada pela Coordenação do PPG.

8.4.1 A comissão utilizará estritamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada;

8.4.2 O não comparecimento ou a não confirmação da autodeclaração pela comissão acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, independentemente de alegação de boa-fé ou de ter alcançado nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) ou em reunião da Coordenação do Programa e os candidatos deverão acompanhar a publicação do resultado, no site oficial da Instituição, em data prevista conforme o cronograma deste Edital: https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/19742/

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser efetivada dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital. O não cumprimento desse prazo será considerado desistência da vaga, implicando a perda do direito à matrícula.

10.2 Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota ou presencial.

10.3 Documentos necessários à efetivação da matrícula.

a) RG/ CIN ou RNE (para estrangeiro) ***(*)***
b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG ***(*)***
c) Certidão Nascimento ou Casamento ***(*)***
d) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
e) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral ***(*)***
g) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) ***(*)***
h) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do doutorado;
i) Histórico Escolar e Diploma da Graduação ***(*)***
j) Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante ***(*)***
k) Foto para confecção de crachá (arquivo digital)
l) Atestado ou certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, nos termos do item 7.9 deste Edital, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição

(*) Os documentos digitalizados deverão estar autenticados em cartório, exceto aqueles que possuam mecanismos de verificação de autenticidade e validade por meio digital, passíveis de conferência eletrônica.

10.4 Matrícula remota:

- Os documentos referidos no item 10.3 deste Edital devem ser encaminhados para o endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

- Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
- A secretaria confirmará, pelo mesmo endereço eletrônico, o recebimento e a conferência da documentação em até 3 (três) dias úteis.

10.5 Matrícula presencial:

- Os documentos relacionados no item 10.3 deste Edital deverão ser apresentados no ato da matrícula, em sua forma original ou em cópias autenticadas em cartório, exceto aqueles que possuam mecanismos de validação digital que permitam a verificação de sua autenticidade e validade por meio eletrônico, hipótese em que será dispensada a autenticação cartorial. Os documentos serão devolvidos ao candidato imediatamente após a verificação.
- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
- Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.
- A secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo para a conclusão do curso de Doutorado será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da matrícula.

11.2 É condição para a obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG) e pela Comissão Examinadora.

11.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDONAI KRAUZE DE FRANCA
Data: 10/11/2026 17:36:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Andonai Krauze de Franca
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde
Portaria Nº 343/2026/GR/UNIR
Coordenador Local
Portaria Nº 980/GR/UNIR

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Data: 10/11/2026 16:42:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Renato José Oliveira
Coordenador do Programa
Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor